KOMBI AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 44.465.737/0001-55

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de fevereiro de 2026, às 17h00, na **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025; ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 43, parágrafo quarto, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista"), os representantes da Administradora e os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação da Segunda Emissão de cotas Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento, Anexo I à presente ata; e (ii) a autorização à Administradora e Gestora praticarem em conjunto e/ou separadamente todos os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o Cotista, detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a Segunda Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 8.000 (oito mil) cotas Classe Única, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/2022"), conforme descrito no suplemento de emissão constante no Anexo I à presente ata.

5.2. Aprovar a autorização à Administradora e a Gestora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Os Cotistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Cotistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo o Administrador e o Gestor integralmente indenes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: 127.787.056-00
Data: 13/02/2026 14:08 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: 438.765.818-50
Data: 13/02/2026 14:08 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 13/02/2026 17:20 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 13/02/2026 17:40 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

KOMBI AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 44.465.737/0001-55

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Anexo I – Suplemento

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

SUPLEMENTO REFERENTE À 2ª EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DO KOMBI AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(i) Data de início da 2ª Emissão: Data da aprovação em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de fevereiro de 2026.

(ii) Quantidade de Cotas: Serão emitidas, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 8.000 (oito mil) de cotas da Classe Única.

(iii) Classe de cotas: Classe única.

(iv) Valor nominal unitário das cotas: R$ 1.000,00 (mil reais) por cota.

(v) Valor Total da Emissão: até R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

(vi) Montante Mínimo a subscrever por cada investidor no âmbito da Emissão: Não há limite mínimo ou máximo de subscrição por investidor.

(vii) Forma de Integralização das Cotas: Moeda Corrente Nacional, de acordo com as Chamadas de Capital que serão apresentadas aos Cotistas pela Administradora.

(viii) Prazo de integralização: As cotas classe única serão integralizadas de acordo com os respectivos compromissos de investimento e boletim de subscrição. a subscrição ou aquisição das cotas classe única objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, nos termos do artigo 48 da resolução cvm nº 160, de 13 de julho de 2022.

(ix) Cancelamento de Cotas: As Cotas não subscritas durante o Período de Subscrição de Cotas serão automaticamente canceladas, sem a necessidade de aprovação do cotista em sede de Assembleia Geral de Cotistas

(x) Prazo de Integralização: O Preço de Integralização por Cota será o Valor Nominal Unitário das Cotas, apurado no dia de sua efetiva integralização.

(xi) Preço de Integralização: O Preço de Emissão por cada cota será o Valor Nominal Unitário das Cotas, ou seja, R$ 1.000,00 (mil reais).

(xii) Público-Alvo: Investidores Profissionais, nos termos definidos pelos artigos 11 da Resolução CVM 30.

(xiii) Amortização e Resgate: Não haverá resgate de Cotas, exceto na Liquidação do Fundo, sendo

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

permitidas a Amortização das Cotas nos termos previstos neste Regulamento.

(xiv) Negociação das Cotas: As Cotas que tenham sido integralizadas podem ser negociadas no mercado secundário, com a devida observância dos requisitos estabelecidos no Regulamento e nas leis e regulamentos aplicáveis.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

Esse documento foi assinado por Fernanda Henrique, Beatriz Tiusso, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, Jefferson Araújo e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Fernanda Henrique (CPF 127.787.056-00) em 13/02/2026 14:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível

Autenticação fernanda.pereira@idfip.com.br

Email verificado

qINsT/AVBAWURhb3gGdcSpXGjTPsOrcvGzu/5O+44l0=

SHA-256

✔ Beatriz Tiusso (CPF 438.765.818-50) em 13/02/2026 14:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,591249 Long: -46,685272 Precisão: 76 (metros)

Autenticação beatriz.tiusso@idfip.com.br (Verificado)

Login

RE9BAt6DYA1bTY7iqsCmy+Fb86hE67mzLOampo0E4mM=

SHA-256

✔ JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO (CPF 184.039.448-02) em 13/02/2026 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,590938 Long: -46,685399 Precisão: 58 (metros)

Autenticação	rg@idsf.com.br
Email verificado	

pStQ1kARfrz74/+yCo/0OURQb31vGTRljvCbJPNKnqE= SHA-256

✔ Jefferson Araújo (CPF 418.324.118-93) em 13/02/2026 17:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,591396 Long: -46,686141 Precisão: 90 (metros)

Autenticação	jaraujo@blesscapital.com.br (Verificado)
Login	

q6tQ4ma4h7YAeQTGBUUP3bIXQ4vvcdtCn7jULGCSSh4= SHA-256

✔ Jefferson Araújo (CPF 418.324.118-93) em 13/02/2026 17:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,591396 Long: -46,686141 Precisão: 90 (metros)

Autenticação	jaraujo@blesscapital.com.br (Verificado)
Login	

r8q7f6FHewB+i9QsBlT9KTnMUXJESKFZfBy9s7d2m6s= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.zisign.ai/validate/LD4AM-MMKW8-GAS4E-R6V4Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.zisign.ai/validate